



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 196.511,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

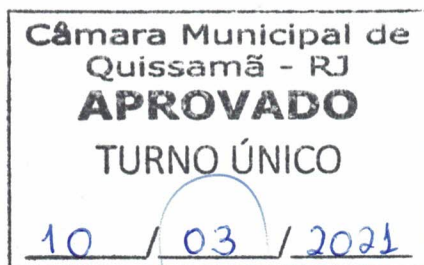
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 196.511,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e onze reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 11 de Março de 2021.



[Signature]
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 12 / 03 / 2021
Edição: 1418

[Signature]
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
39.01 - 04.122.0038.1.023	1506	4490.51	8.000,00
39.01 - 17.512.0048.1.001	1507	4490.51	49.000,00
39.01 - 15.451.0041.1.017	1508	4490.51	14.000,00
33.01 - 12.365.0019.1.055	1509	4490.52	121.276,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	1511	3390.30	4.000,00
FMS			
36.01 - 10.123.0001.2.003	1513	3390.92	224,00
36.01 - 10.123.0001.2.003	1514	3390.92	11,00
TOTAL			196.511,00

72

